



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/01/2024

**PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 5/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeada pela Portaria Reitoria nº 261, de 02 de junho de 2021, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 798, de 15 de dezembro de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONAS LÚCIO DOS SANTOS**, SIAPE nº 3.21*.*** para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 045/2023, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **GESTSERVI GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 13.892.384/0001-46, Processo SEI UFOP nº 23109.016234/2023-61, Dispensa de Licitação nº 045/2023, que tem como objeto a contratação de remanescente do Pregão Eletrônico nº 026/2022, para prestação de serviços continuados de recepção, com dedicação de mão de obra exclusiva, para execução de atividades auxiliares, de forma a assegurar as condições adequadas de funcionamento para os setores administrativos e unidades acadêmicas dos campi da UFOP, em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, com fundamento no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a intenção de rescisão amigável do Termo de Contrato n. 039/2022.

Art. 2º Designar o servidor **ELEONARDO LUCAS PEREIRA**, SIAPE nº 1.55*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor **VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato.

Art. 4º Designar o servidor **SÉRGIO LORENCINE PEREIRA**, SIAPE nº 3.31*.*** para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Designar o servidor **ROBSON LUCIANO CATARINO**, SIAPE nº 1.06*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo, a execução do contrato.

Art. 6º Designar o servidor **WILLIAN DOUGLAS DIAS**, SIAPE nº 1.96*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 7º Vigência do contrato a partir de 26 de dezembro de 2023.

Art. 8º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

ADRIANA ELISABETE MANULI

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisabete Manuli, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 24/01/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656482** e o código CRC **9585D7CD**.

Referência: Processo nº 23109.016234/2023-61

SEI nº 0656482

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br